

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 1110006047

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIANO CAVALCANTI MEDEIROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado JOÃO BARBOSA ALVES FILHO, OAB/RN 980-A, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 11 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432/RN